PENTÁGONO

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Centro Empresarial Barrashopping - Av. das Américas 4.200, Bl. 8, Ala B, salas 302, 303 e 304 • 22640 102 • Rio de Janeiro • RJ
Tel. 21 3385 4565 • Fax. 21 3385 4046 • www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão Pública de Debêntures da EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
- CNPJ/MF: 17.200.920/0001-56
- Atividades: a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da UHE Cachoeira Caldeirão, a comercialização da energia gerada por esse empreendimento, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Emissora poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

Características da Emissão

- Data de Emissão: 15/12/2014
- Data de Vencimento: 15/06/2030
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Citibank S.A.
- Código Cetip/ISIN: CADR13/ BRCADRDBS027
- Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.
- Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures será destinada exclusivamente para pagamentos futuros, reembolso de gastos, despesas, dívidas, ou novos investimentos em ativos fixos relacionados ao Projeto, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- Tipo de Emissão*: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

   A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   Em AGE*, realizada em 12/04/2016, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de rerratificação do número de ações ordinárias constantes na consolidação do Estatuto Social da Companhia aprovado em AGE realizada em 08/10/2015.

   *Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa
  - ➔ Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
  - ➔ Situação da Empresa: ativa;
  - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
  - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.
- Situação Financeira
  - ➔ Liquidez Geral: de 0,14 em 2015 para 0,12 em 2016;
  - ➔ Liquidez Corrente: de 0,18 em 2015 para 0,10 em 2016;
  - ➔ Liquidez Seca: de 0,18 em 2015 para 0,10 em 2016;
  - ➔ Giro do Ativo: foi de 0,04 em 2016. A Receita Líquida em 2015 foi negativa.
- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 33,2% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve aumento de 28,6% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 16,3% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 35,2% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 11,0% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO*: 7,2743% a.a.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve.
- POSIÇÃO DO ATIVO*:

Quantidade em circulação: 15.650
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 15.650

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;

- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, no que se refere à distribuição dos dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, a observar o índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") previsto no Anexo III, bem como no item 6.1, alínea "(v)" da Escritura de Emissão.

ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO		dez/16
A)	Patrimônio Líquido	564.397
B)	Ativo Total	1.459.422
C)	ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO	38,7%

   De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

    As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real e adicional fidejussória*.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança; (ii) penhor de ações; e (iii) cessão fiduciária dos direitos creditórios, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R$ 500.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 50.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 11/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

  (i) <u>Pagamentos:</u>

  <u>Amortização:</u>

  11/04/2016 – R$ 5.000,000000 (vencimento)

  <u>Juros:</u>

  11/04/2016 – R$ 347,59476500

(ii) Denominação da companhia ofertante: **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R$ 892.206.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 664.253; (ii) 2ª Série: 179.887; e (iii) 3ª Série: 48.066;

  *Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/09/2018; (ii) 2ª Série: 15/09/2021; e (iii) 3ª Série: 15/09/2024;
  *Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  (i) Pagamentos:

➔ 1ª Série:

Juros:
15/03/2016 – R$ 65,521972
15/09/2016 – R$ 81,538636

➔ 2ª Série:

Juros:
15/03/2016 – R$ 35,591967
15/09/2016 – R$ 47,573412

➔ 3ª Série:

Juros:
15/03/2016 – R$ 34,992915
15/09/2016 – R$ 47,247916

(iii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R$ 350.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 35.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 07/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A., para garantir 50% das obrigações afiançadas; e (ii) fiança bancária prestada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. para garantir 50% das obrigações afiançadas.
  *Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  (i) Pagamentos:
  Amortização:

07/10/2016 – R$ 3.333,333300

Juros:
07/04/2016 – R$ 767,005200
07/10/2016 – R$ 792,428900

(iv) Denominação da companhia ofertante: **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R$ 176.800.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 17.680;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 27/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:
29/02/2016 – R$ 757,947169
29/08/2016 – R$ 785,297330

(v) Denominação da companhia ofertante: **LAJEADO ENERGIA S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R$ 450.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 45.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/11/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:
25/05/2016 – R$ 734,930240
25/11/2016 – R$ 750,970350

(vi) Denominação da companhia ofertante: **BANDEIRANTE ENERGIA S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 300;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/04/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

  (i) Pagamentos:

  Amortização Extraordinária:
  29/12/2016 – R$ 400.000,000000
  Juros:
  02/05/2016 – R$ 74.490,675000
  31/10/2016 – R$ 76.272,899000
  29/12/2016 – R$ 23.489,922000

(vii) Denominação da companhia ofertante: **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R$ 532.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 53.200;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A., para garantir 33,334% das obrigações afiançadas; e (ii) fiança bancária prestada pelo Banco Santander (Brasil) S.A., para garantir 33,333% das obrigações afiançadas, percentual equivalente à participação acionária da CWEI (Brasil) Participações Ltda. no capital social da Empresa de Energia São Manoel S.A.; e (iii) fiança bancária prestada pelo Banco Santander (Brasil) S.A., para garantir 33,333% das obrigações afiançadas, percentual equivalente à participação acionária da Furnas Centrais Elétricas S.A. no capital social da Empresa de Energia São Manoel S.A.;

  *Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

  (i) Pagamentos:

  Amortização:
  15/01/16 – R$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:
15/01/16 – R$ 2.194,05570000

(viii) Denominação da companhia ofertante: **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R$ 280.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.800.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/12/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A., para garantir 33,334% das obrigações afiançadas; e (ii) fiança prestada pela China Three Gorges Brasil Energia Ltda., para garantir 33,333% das obrigações afiançadas; e (iii) fiança pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A., para garantir 33,333% das obrigações afiançadas;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  (i) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(ix) Denominação da companhia ofertante: **ENERPEIXE S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R$ 350.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 35.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 22/11/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes do: (a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica nº EDP C 12_14, celebrado entre a Enerpeixe S.A. e EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda. ("EDP Comercialização") em 11/02/2014; e (b) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica nº EDP C 88_15, celebrado entre a Enerpeixe S.A. e EDP - Comercialização em 15/07/2015; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Enerpeixe S.A. contra o banco depositário em decorrência dos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos em pagamento dos direitos creditórios decorrentes dos itens “(a)” e “(b)” acima; e (iii) cessão fiduciária dos direitos detidos pela

Enerpeixe S.A. sobre conta vinculada de sua titularidade, conforme previsto na respectiva Escritura de Emissão e contratos das garantias.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  (i) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

12. Parecer:

    Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

    A Pentágono declara que se encontra, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

PENTÁGONO

Anexo 1

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.346	39.916
Concessionárias	5	8.736	
Impostos e contribuições sociais	6	180	
Outros créditos	9	179	121
Total do Ativo Circulante		**17.441**	**40.037**
Não circulante			
Impostos e contribuições sociais	6	55.554	57.140
Tributos diferidos	7	32.383	8.933
Outros créditos	9	2.213	76
		90.150	**66.149**
Imobilizado	10	1.336.286	1.205.010
Intangível	11	15.545	51.760
		1.351.831	**1.256.770**
Total do Ativo não circulante		**1.441.981**	**1.322.919**
TOTAL DO ATIVO		**1.459.422**	**1.362.956**

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	12	36.844	44.852
Impostos e contribuições sociais	6	291	1.715
Debêntures	13	3.956	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14	110.713	145.748
Uso do bem público	15	836	
Provisões	16	19.937	23.058
Outras contas a pagar	9	10.661	10.995
Total do Passivo Circulante		**183.238**	**226.368**
Não circulante			
Debêntures	13	208.679	185.135
Empréstimos e financiamentos	14	478.324	319.736
Uso do bem público	15	10.404	9.410
Provisões	16	13.833	11.723
Outras contas a pagar	9	547	322
Total do Passivo não circulante		**711.787**	**526.326**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	17.1	627.601	627.601
Prejuízos acumulados		(63.204)	(17.339)
Total do Patrimônio líquido		**564.397**	**610.262**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.459.422**	**1.362.956**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2016	2015
Receitas	18	**56.694**	-
Custo da operação e do serviço de energia elétrica	19		
Custo do serviço de energia elétrica		(26.294)	(375)
Custo de operação		(37.695)	
		(63.989)	**(375)**
Prejuízo bruto		**(7.295)**	**(375)**
Despesas e Receitas operacionais	19		
Despesas gerais e administrativas		(5.972)	(18.044)
Depreciações e amortizações		(32)	
Outras despesas e receitas operacionais		(3.518)	
		(9.522)	**(18.044)**
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		**(16.817)**	**(18.419)**
Resultado financeiro	20		
Receitas financeiras		755	453
Despesas financeiras		(53.253)	(47)
		(52.498)	**406**
Resultado antes dos tributos		**(69.315)**	**(18.013)**
Tributos	21		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		23.450	6.125
		23.450	**6.125**
Resultado do exercício		**(45.865)**	**(11.888)**
Resultado por ação atribuível aos acionistas	22		
Resultado básico e diluído por ação (reais/ações)			
ON		(0,07315)	(0,02103)

A Companhia não divulgou a demonstração de resultados abrangentes, uma vez que não existem efeitos referentes a essa demonstração registrados nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" AP

Valdir Renato Coscodai
Contador CRC 1SP165875/O-6 "S" AP